

Calendário PIS 2022	
Nascidos em	Recebem a partir de
Janeiro	08/02/2022
Fevereiro	10/02/2022
Março	15/02/2022
Abril	17/02/2022
Mai	22/02/2022
Junho	24/02/2022
Julho	15/03/2022
Agosto	17/03/2022
Setembro	22/03/2022
Outubro	24/03/2022
Novembro	29/03/2022
Dezembro	31/03/2022

Calendário PASEP 2022	
Final da Inscrição	Recebem a partir de
0 e 1	15/02/2022
2 e 3	17/02/2022
4	22/02/2022
5	24/12/2022
6	15/03/2022
7	15/03/2022
8	22/03/2021
9	24/03/2021

*Trabalhadores com conta na CAIXA e Conta Poupança Social Digital poderão receber no dia 08/02/2022.

O Abono Salarial estará disponível para saque até 15 de fevereiro de 2022.

Benefício Social Sindical

- **Natalidade:** Apoio para casos de nascimento de filhos.
- **Falecimento:** Suporte para sepultamento do trabalhador + 12 meses de renda para família.
- **Incapacitação:** Apoio com complemento à renda familiar por 12 meses em caso de incapacidade permanente para o trabalho.
- **Acidente:** Cobertura de gastos com medicação no caso de acidentes de trabalho.

Valor:
R\$684,80

Documentos necessários:
carteira de trabalho ,CPF, RG e comprovante de endereço atualizado.



COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO!

A cada 4 litros entregues, ganhe 1L de óleo novo.

AJUDE A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE!

CIPA é obrigação!

Este é um dos braços mais importantes da segurança do trabalho. Uma comissão coletiva formada por representantes dos colaboradores e da empresa que atua com ações de promoção da saúde e segurança dos trabalhadores. Assim como, em atividades de conscientização e prevenção de acidentes.



Como é a escolha dos membros?

Pode ser feita através de votação organizada pela gestão da empresa.

Para que serve?

Para a execução de ações majoritariamente preventivas.

Dentre suas atribuições estão:

- Revisões de procedimentos de segurança;
- Verificação da atualização de EPI's;
- Realizar treinamentos para a segurança, inclusive com a participação de especialistas externos;
- Promoção de eventos voltados à saúde e segurança no trabalho;
- Auditoria interna de segurança;
- Verificação da regularidade dos brigadistas de incêndio e das instalações de emergência;
- Promover a cultura de segurança.
- Inspeções.

Quando acionar?

Para responder essa questão, precisamos primeiro esclarecer o que é um acidente de trabalho. De acordo com a Lei 8.213 de 1991, acidente de trabalho é: o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda/redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

É interessante destacar que não se trata apenas de eventos como fraturas, perda de membros ou morte, mas também das doenças laborais. Por exemplo, lesão por esforço repetitivo (LER) ou problemas na coluna ocasionados pelo excesso de peso carregado ou posturas inadequadas durante a jornada.

Além disso, há também as doenças desenvolvidas devido à exposição a condições impróprias de trabalho, afetando diretamente a saúde do colaborador. Este é o caso de trabalhadores que desenvolvem doenças pulmonares por estarem em contato constante com algum material nocivo ou, até mesmo, surdez provocada pela exposição a locais extremamente ruidosos. Uma CIPA atuante é meio caminho andado para um ambiente de trabalho mais seguro. Um meio para preservar vidas e evitar acidentes.

INSALUBRIDADE:

• **20% do salário mínimo federal** aos empregados que prestam serviços de limpeza em hospitais, postos de saúde, ambulatórios médicos, clínicas médicas e clínicas odontológicas, caso façam cirurgias de micro e pequeno porte, excetuando-se as áreas administrativas, técnico em desentupimento e auxiliar de desentupimento.

• **40% do salário mínimo federal** aos empregados que prestam serviços de limpeza em setores sujeitos às doenças por contaminação (leprosários, isolamentos e necrotérios, centro cirúrgico e unidade de terapia intensiva), para os trabalhadores que tenham a função de sepultadores e coveiros em cemitérios. Para os profissionais com a função "AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO", com determinação expressa das atividades de limpeza ou higienização de instalações sanitárias (banheiros) de uso público ou coletivo de grande circulação e a respectiva coleta de lixo, tais como: hospitais, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, estádios, arenas, casas de shows, shoppings, órgãos públicos e outros com as mesmas características, desde que desempenhem essas atividades em período integral de sua jornada diária, semanal ou mensal,

• **As empresas que possuem PPRA e Laudo Técnico Pericial anual** especificando os graus de risco no ambiente de trabalho, poderão pagar os percentuais de insalubridade de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentadoras - NR's 15 e 16, garantindo-se o pagamento de pelo menos 20% sobre o salário mínimo federal

PERICULOSIDADE

• **30% do salário mínimo federal sobre a remuneração aos empregados** que exerçam a função de limpador de vidros utilizando-se de balancim manual, mecânico, cadeirinha, cinto de segurança, cordas ou semelhantes. Aos empregados que exerçam tarefas em depósito de combustíveis, em abastecimento de veículos, borracharias e aos soldadores. Aos empregados que, durante o exercício de sua atividade, faça uso de cordas, equipamentos, ferramentas, EPI'S ou procedimentos específicos para atividades de trabalho em altura, seguindo o disposto na NR-35 (Norma Regulamentadora 35) Trabalho em altura e no Manual para o trabalho em altura pelo MTE em 2018.

ACÚMULO DE FUNÇÕES

Acúmulo de função diz respeito à remuneração de empregados que acumulam mais de uma função no trabalho. Desde que devidamente autorizado pelo empregador, o empregado que vier a exercer cumulativa e habitualmente outra função terá direito ao percentual de adicional correspondente a **20% do respectivo salário contratual.**

MAIS CONQUISTAS PARA O TRABALHADOR

INÍCIO DO PAGAMENTO NO 5º DIA ÚTIL DE FEVEREIRO

120 DIAS VALE ALIMENTAÇÃO NO AFASTAMENTO	R\$ 684,90 DE AUXÍLIO NATALIDADE	+30 DIAS DE ESTABILIDADE PARA AS MÃES	30% DE AUXÍLIO CRECHE	VALE ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS E NA MATERNIDADE
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE AUXÍLIO DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO.	PARA CADA FILHO NASCIDO.	30 DIAS A MAIS ALÉM DOS 120 DIAS ASSEGURADOS PELA CLT.	30% DO SALÁRIO MÍNIMO	AGORA QUEM ESTÁ DE FÉRIAS OU LICENÇA MATERNIDADE TAMBÉM RECEBERÁ VALE ALIMENTAÇÃO.

Tabela de Pisos Salariais – Primeiro de Janeiro/2022	Valores atuais
Piso Salarial Mínimo	R\$ 1384,64
Copeira	R\$ 1424,98
Limpador de vidros	R\$ 1566,25
Recepcionista	R\$ 1551,57
Porteiro/controlador de acesso fiscal de piso	R\$ 1681,71
Auxiliar de departamento pessoal	R\$ 1.551,57
Zeladoria em prédios públicos	R\$ 1828,32
Técnico em desentupimentos	R\$ 1367,86
Auxiliar em desentupimento	R\$ 1384,64
Auxiliar de manutenção	R\$ 1469,93
Demais funções	R\$ 1469,93
Hidrojatista (pressão acima de 4.000 psi)	R\$ 1791,39
Operador de varredeira motorizada	R\$ 2043,50
Operador de empilhadeira	R\$ 2043,50
Operador de vácuo	R\$ 2043,50
Coveiro/sepultador	R\$ 2070,50
Tratador de animais em zoológico	R\$ 2115,84
Varredor de áreas públicas e privadas em tempo integral	R\$ 1490,78
Agente de higienização	R\$ 1384,64
Líder (responsável por até 10 empregados)	R\$ 1558,30
Encarregado (responsável por 11 ou mais empregados)	R\$ 1869,97

Valores dos Benefícios - Primeiro de Janeiro/2022	
Cesta básica/vale-alimentação	R\$ 123,82
Ticket refeição (por dia trabalhado)	R\$ 16,58



Participação de Lucros de Asseio e Conservação

Valor: R\$ 290,50 em 2 parcelas de R\$ 145,02

Datas a receber:
1ª parcela 10/08/2022
e
2ª parcela 10/02/2023



Assistência Jurídica

Dr. Francisco Ferreira
(Trabalhista, previdenciário)
Dra. Ana Cândida Casalecchi
(Civil, trabalhista e previdenciário)
Dr. Marcus Casalecchi
(Civil, trabalhista e previdenciário)
Dr. Emilio Ruiz Martins
(Trabalhista)

Seg. a sex.
das 9h às 12h
Das 13h às 17h30

ACESSO saúde

CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICA E EXAMES GRATUITOS!

- CARDIOLOGIA
- CLÍNICA MÉDICA
- DERMATOLOGIA
- PEDIATRIA
- EX. LABORATORIAIS
- ULTRASSOM

- UROLOGIA
- VASCULAR
- ORTOPEDIA
- GINECOLOGIA
- OFTALMOLOGIA
- ODONTOLOGIA

- ENDODONTIA (TRAT. DE CANAL)
- ENDOCRINOLOGIA
- EX. DE IMAGEM
- GERIATRIA

Retire sua guia no Sindicato.
Ligue e agende a sua consulta ou exame
(14) 99156-5252 | 3208-5559

Convênios

Descontados em folha de pagamento. Faça sua carteirinha!

Em até 4x



Rua João Marques
Lontra, 3-67
(14) 98150-9014
(14) 99788-6485

(1 corte gratuito para titulares)
Até 3 parcelas



Rua Ezequiel Ramos, 1-39
(14) 99894-5206
(14) 3208-3482

R. Presidente Kennedy, 7-7
(14) 98834-0809
(14) 3011-1206

Parcela em até 10x



Al. Cônego Anibal Difrância, 9-70
(14) 99106-0999
Av. Dr. Marcos de Paula Raphael, 11-42

Galeria Outlet

Parcela em até 10x



Rua Gustavo Maciel, 15-07
(14) 3879-0624
Rua Henrique Savi, 16-16

Parcelas até 10 x sem juros



Rua Agenor Meira, 5-54
(14) 3204-4012



Av. Rodrigues Alves, 7-84
(14) 97766-5207

1ª consulta gratuita para o titular



Dra. Marília
(Oftalmologia)
Rua Padre João, 12-73
(14) 3223-7730

PARCELA EM 4X



Rua Batista de Carvalho, 1-81
(14) 3232-8900



Praça Rui Barbosa, 3-80
(14) 3102-5585



Rua Treze de Maio, 3-04
(14) 3102-5585



Rua Minas Gerais, 14-33
(14) 3231-2558

PARCELA ATÉ 4X



Av. Rodrigues Alves, 6-34
(14) 2106-0700

Studio Hair Nails

FEMININO E INFANTIL
ASSOCIADOS 1 CORTE GRATUITO POR MÊS
R. Cussy Júnior, 7-17
(14) 99183-4655



Rua Batista de Carvalho, 6-20
(14) 99171-9981



Av. Nações Unidas 1-50
(14) 3227-7764 | (14) 99791-2221
(falar com a Érica)



BOLETIM INFORMATIVO

ASSEIO E CONSERVAÇÃO

CONFIRA O REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES

10,5% no salário
+7% nos benefícios



14 3227-9756 | 3227-7283 | 3227-7431 | 99171-9981



99855-8250 (Assistente Social)

Rua Araújo Leite, 15-59, Centro, Bauru, SP
contato@sethbr.com

Nos siga nas redes sociais! **sethbrbauru**

www.sethbr.com.br